dada a' Mera Depois de discutir se o artigo 12, o denr. Grenidente espis à votação da bamara, e está o approvou com a correcção de him eno tupografico, em vistude da qual veis a ficar redigido peta de quinte formais , 0 3. et contarão os votos nas deliberricois havendo durida, e serviras de licrutadores na votação secreta, faras a Lista das votacoes nominaes, e tomarão nota dos que pe dem a halavra. Sanow se as artigs 13, sobre a qual mandow se à Me. za huma emenda dallitira, que foi apoiada: Dando se por discutido, o Teno. Presidente o por a votação tate qual e como não pasane; novamente o propor com a emenda addi. tina à animi se vencia 6 In the theridente des para a Ordem do dia a con. tinnacas da misma materia. Levanton si a Sinas as duas horas = Margun de I had dailaling Vice Meridente - Visconde de Bashar nov 1. Secretario = 1 Davas de Valenca 2. Secretario. Jenno 220 Som 6 de Junho de 1826. Grenidencia do Sens' Specidente Aberta a Senció leo-se, e approvou-se a Acta precedente. Trestow Juramento, e tomas hugar na Camara o Senhor Baras de Cretter Hum Sens' Senador propor que se mandane huma Seputa. cao anister ao funeral do Sent Visconde da Cachaira, e que a deliberação tomada a este respeito servine de segra parax caxos identicos no futeros. Julgou se objecto de argencia; e venção se que a Deputação seria composta de seis Membros. ras eleita por sorte as Sents Bento Barroxo Vereira = Antonio Goncalves Gomide = Dispo bapellas Moi = Jose Janacio Por acinto tustado de Mendonca - Visconde do Jana. O Sent 1. Secretorio participou estor doente o Sent Misconde de Marareth, e fez depois a laumas observações a respecto da organização da Totha dos vencimentos e desperas do Senado,

whereas do trabatho da Secretaria, accrescentando que no dia sequinte tallaria a ese respecto, e pedicia a deliberação da Camara? Intraráo em 2.ª discurão os Pareceras 1º das Comminão de Legislacas sobre os vencimentos dos Oficiaes das Secretarias; 2. da Commissão de tinanças sobre a vencimentos de Porteiro, Ajudante, Norteiro da Se. cretaria, e Continues. Ambos os Pareceras ficarás interinamente ap= provada com a emenda que substituio à palarra , gratificações, a de = Ordenada, em quanto durarem os trabathos da bamara!= Sum Seni Senador les o Mariento de Lei sobre os Ordenados dos Afician da Secretaria, e mais Impregados da Cara; ficon para 9.a feitura For tido o tancer da Mexa sobre o Requerimento do tortero da Secretaria emque pide augmento de ordenado: ficou para 2.ª Leitura. Entrou se na ordem do dia pela discundo do astigo 14. do Regimento interno. Mandou-se a Mexa huma emenda, = acouscentando as artigo estas palarras = Modern ser secleitor. toi apoiada, e depois de estar discutida esta materia, o Sene fro. ridente por o artigo a votação, e não panou como estava: propondo o depois com a emendía, asim foi approvado. Nesta occasios hum Sent Senador offereces huma emenda en additamento as Situlo 4,º para esto ser dividido em duas Secois: huma dos Mincipes da Cana Imperial Senadores por direito, na qual se determinem as formalidades com que has de ser recebidos, e o distincto lugar e anento que derera competir thes, e a forma da volação nas materias que proprezerem, o discutirem; outra des Senadores electivos, que comprehendera os paragrafos de que actual. mente de compoem o referido Situlo. Foi apoinda; e consultando o Sent heridente a Camara sobre este objecto, decidio se que love à Comminaio para ser redigido a artiga. Prosequio a discusar, e successivamente forar approvados pela Camara os artigos 12:16, não sendo apoiada a emenda, que hum dos Sent. Senadores offerecera sobre o uttimo. Discutio se o certiço Il'e a elle foras apresentadas duas esmendas, das quaes si huma foi apoiada; esendo porto a votação pelo Seni theridente; a bamara o approvou como estara. Vanou se as artigo 18, e não obstante haver sobre elle huma emenda que foi apoiada, depois de julgar se discutido, sendo

29a

proporto pelo Sens Brezidente à votação, venceo se tal e qual: e anim o artico 19.° Discutiono-se os artigos 20, e 21, e findo o respectivo debato ambos foras approvados. Introu na discussão o artigo 22, o logo hum Jeno? Jema dor mandau a' Mexa huma emendo, que foi apoinda Havende se a materia nor discutida's Senr. Crexident percuntow 1. de a Camara approvava a artigo sem alteração decidio se que não. 2. Se o approvava com a substituição. vaccriscintamento esprino na emenda e anim se vences: icando nos conseguencia o artico redigido da forma se. quinte: = Nenhum Senador hodera fallar sem pedir a nataver as Trexidente, e the set nor elle concedida.= Tratur 10 de artige 23, e depois de estar suficientemente discutido, o Tenr. Presidente subdividindo o em tres partes, e tendo em vista o ser occorreo na discurado, o por a volação da Camara; e nor esta loi annovado com algumas emendas. ficando redisido nela forma seguinte: = Sallara sempre de ne, dirigitio o discurso ao Grexedente, ou ao Lenado, e nunca as Galerias; evitara a citação de nomes proprios dos denadores; nao attribuira mais intencois an Gradores; e em nenhum care fara mencas da vontade la Imperador, ou envol. veta Jua Lagrada benadnes argumentes, que empregar em favor de sua opinião.= Intrainio em discunas os antigos 24,0 25; mais parendo quem fallane contra elles foras applovados. Sequis se o arties 26, e sobre elle obereres se huma emin da additiva que foi recebida. Terminada a discunas o Seno. Presidente monor se a Camara anenovava o artigo sem ser alterado; venceo se que não; propos se o approvava com a emenda additiva que oreder aos seguintes termos. = Gode o Senador seconer à Camara, Serjulgar injusta a decisas do Crexidente, producindo as harse's de sua defera, e a ba. mara decidira sem discurado, e por simples volação = bas. sim passen? Discutione o artigo 2%, e sendo porto a volação, ficou approvado, não obstante a emenda suppressiva apresentada por hu de Sent Senadores.

30 Em seguimento foras discutidos, nortos a votacas, e approvados pela Camarai a artigos 28, e 29 de Situlo 5,º que trata da Aber. tura das Jesais. 6 Sent Brezidente des nara a andem do dia a continua. cao de Régimente des Consethos Geraes de Provincias. Sevanten se a Sevas às duas horas - Visconde de Santo Amara Areaidente = Nisconde de Barbaceria 1ª Secretario = Barao de Kalinea 2º Servitario. Jenno 23ª No din The Junko de 1826. rexidenda do Jem Vice Frezidente. As der horas e meia fer se a chamada, e acharao se presentes vinte cinco dos Sent Senadores faltando os Sent condes de Santo Simaro, de Inhambupe, de Baranagoa, de Naxareth, de Bainende, de Caravellas, do Fanado, en Ser Bino Canella's Mor Ton's Grange hita di Faria Labato, Jose Feliciano Somandes Binking, Jase Daquim Natuco de Maujo, e Visconde de Marioa. 16 Jenr. Vice Presidente declarow que não podia ha ver Senas por não estar a baxa completas = Marquer de I Joao da Kalma Vice Beridentes = Visconde de Basbaceno! Secretario = Baras de Valenca 2º Secretario. Jusão 24ª Nobia 8 de Junho del 826

Tresibuncia do Tur. Toesibunte

Aberta a defino foi lida a nota tomaba no dia 7, ca Asta do Dia 6, c tranto huma como a outra forão approvadous Haim On Senador participour que a Depatação nomicada para apostir ao funeral do Im. Visconte da Cachoura prehenchera as suas funcoes suprindo o This Barão de Congonhas To bampa as veres do Im. Dispo bapellão Mor, que não pode comparicer.